



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 002/2023

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS
TEMPORÁRIAS SOBRE O REGIME
DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM RAZÃO
DA PINTURA DO IMÓVEL.**

O Sr. Cristiano Prestes de Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe de medidas temporárias sobre o regime de funcionamento da Câmara Municipal de Godoy Moreira em razão da pintura do imóvel. Ficam adotadas, no, as seguintes medidas:

- I.** Os servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira exercerão suas atividades em regime de teletrabalho no período de 10/01/2023 a 12/01/2023, permanecendo em total disposição durante este período para assuntos internos e externos através do atendimento via telefone, e-mail, WhatsApp, conforme lista disponibilizada online e em edital na sede da Câmara Municipal.
- II.** Havendo necessidade e a critério do Presidente desta Câmara Municipal, os servidores deverão comparecer a sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. A publicidade e a transparência das atividades legislativas serão garantidas por meio do Portal da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CRISTIANO PRESTES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CONTATO SERVIDORES		
SERVIDOR - SETOR	TELEFONE/ WHATSAPP	E-MAIL
Andréia Alves	(43)996774415	
Bruno Róbison de Jesus - Contador	(43) 999267030	bruno.robson@hotmail.com
Cleberson Marcos R. Moreira	(043) 9 9603- 1371	controladoriainterna@cmgodoymoreira.pr.gov.br
Pollyana Andrade Ferreti – Procuradoria Jurídica	(44) 998440717	procuradoriajuridica@cmgodoymoreira.pr.gov.br
E-mail institucional da Câmara Municipal: camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br		